



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0884/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº ~~1295/GR/UFFS/2013~~

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão de elaboração do regulamento do Núcleo Rondon da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.~~

~~Art. 2º DESIGNAR como membros da referida Comissão:~~

Representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:

~~I – Monica Hass, diretora de Extensão – SIAPE 1767699~~

~~II – Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes – SIAPE 1856077~~

Representação Docentes:

~~I – Adriana Regina Sanceverino Losso, SIAPE 1837885 – Erechim;~~

~~II – Daniel Francisco de Bem, SIAPE 1837873 – Erechim;~~

~~III – Delmir José Valentini, SIAPE 1768122 – Chapecó;~~

~~IV – Evandro Bilibio, SIAPE 1931137 – Chapecó;~~

~~V – Geni Vanderleia Moura da Costa, SIAPE 1916783 – Cerro Largo;~~

~~VI – Susana Regina Mello Schlemper, SIAPE 1720851 – Realeza;~~

~~VII – Thiago Bergler Bitencourt, SIAPE 1768806 – Laranjeiras do Sul.~~

Representação Discentes:

~~I – Adriana Bilini – CPF: 022.662.650 40 – Chapecó;~~

~~II – Angelica Werkhausen – CPF: 024.815.440 05 – Realeza;~~

~~III – Dione Fátima Grzybovski – CPF 307.856.500 91 – Erechim;~~

~~IV – Gabriel Augusto Scheffer – CPF: 08545530960 – Chapecó;~~

~~V – Jéssica Pauletti – CPF: 075.917.949 22 – Realeza;~~

~~VI – Jezebel Batista Lopes – CPF: 069.535.039 04 – Realeza;~~

~~VII – Vanesa Gesser Corrêa – CPF: 075.549.859 30 – Realeza;~~

~~VIII – Willian Henrique Cândido Moura – CPF: 075.149.079 20 – Realeza;~~

~~Art. 3º A Comissão ficará vinculada a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e será responsável pela elaboração da minuta do regulamento e de demais documentos relacionados a implantação do Núcleo Rondon PROEC/UFFS.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 05 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br